1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, NOS TERMOS DO INCISO XV DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO DE Nº 2024/160616.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, esquina com a Trav. Três de Maio, Bairro Cremação, CEP 66.040-033, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADO(A): CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Belém, inscrita no CNPJ/ME n° 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, n° 2865, Ed. Síntese 21, Loja 02 e 04, Bairro da Cremação, CEP 66.063-060, neste ato representado pelo seu Gerente de Atendimento Norte e Centro-Oeste, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 728.504.181-53, e carteira de Identidade n° 1493447-7, emitido por SSP/MT, com escritório na CA V.PIRES CH 327 1 LT 16-A S/N 1 LT 16-A TAGUATINGA 72005512 - BRASILIA - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, celebram entre si este Termo Aditivo de Contrato, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. 003/2024 firmado entre as partes.

Identificador de autenticação: 57CC923.8203.7B2.C0355911C0A38346E8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/160616 Anexo/Sequencial: 254

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2025 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F7FB57AE4F88D4F7.A40F62FA13E41FCC.288F2823D6F290A3.E0DA3C26E82EC2CD

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia 13/04/2025 à 12/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos serviços ora contratados, passam de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por estudante / mês, para R$ 47,19 (quarenta e sete reais e dezenove centavos), por estudante contratado, estimando-se o valor mensal e R$ 235,96 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor anual em R$ 2.831,52 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), Conforme Tabela do INPC, que teve o índice calculado em 4,87% nos últimos 12 meses, para reajuste, de acordo com a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato nº 003/2024, conforme previsto ante o disposto no art. 124, inciso II, item d, da Lei nº 14.333/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste instrumento contratual correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE:
Ano 2025 / UG: 960101 / Função: 11 / Subfunção: 122 / Programa: 1297 / Projeto Atividade: 8338.10 / Natureza despesa: 339039.00 / Fonte: 01500000001 / PI (Plano Interno): 4110008338C.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21 e observância do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.

CLÁUSULA SÉXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2025 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F7FB57AE4F88D4F7.A40F62FA13E41FCC.288F2823D6F290A3.E0DA3C26E82EC2CD

Identificador de autenticação: 57CC923.8203.7B2.C0355911C0A38346E8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/160616 Anexo/Sequencial: 254

Belém-(Pa), 13 de abril de 2025

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM – CREDCIDADAO

CONTRATADO:

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DA SILVA:72850418153
Dados: 2025.04.04 13:03:46 -03'00'

JÚLIO CÉSAR DA SLVA
Gerente de Atendimento Norte e Centro-Oeste
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 11/04/2025 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F7FB57AE4F88D4F7.A40F62FA13E41FCC.288F2823D6F290A3.E0DA3C26E82EC2CD

Identificador de autenticação: 57CC923.8203.7B2.C0355911C0A38346E8
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/160616 Anexo/Sequencial: 254

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº086/2025 de 14/04/2025. Artigo Único:
DESIGNAR a Coordenadora Regional VALQUÍRIA PEREIRA BARROS, matrícula nº 5937705/2 para proferir decisões e análise de processos de rito singular e autenticação de processos do Registro Mercantil a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo n° E-2025/2495415.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1187719

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 085/2025
A JUCEPA, Considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2448120
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 07/2025
Empresa: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA
CNPJ: 30.396.534/0001-40
Objeto do Contrato: CAPACITAÇÃO EM ESOCIAL, DCTFWEB, MIT, PER/DCOMP, SISTAD E REDARF
APLICÁVEL PARA AUTARQUIAS.
Titular: LAURA DANIELA MIRANDA DE QUEIROZ
Matrícula do Titular: 57208943/1
Suplente: FABÍOLA DE FIGUEIREDO UCHÔA
Matrícula do Suplente: 6403800/1
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Assinado em: 14/04/2025.
KARLA DA COSTA DIAS- SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1187530

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 43/2025 - PAE 2025/2106586
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE | ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CNPJ nº 04.838.496/0001-28.
OBJETO: SIMPLIFICAR E RACIONALIZAR O PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO EMPRESÁRIO E SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, ESTIMULANDO O INGRESSO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ECONOMIA FORMAL, REDUZINDO CUSTOS E PRAZOS PARA O EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA Prazo 10 anos
Início 14/04/2025
Fim 13/04/2035
Assinado em 14/04/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1187884

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2024 PROCESSO N.º: 2024/160616
OBJETO: Renovação da vigência por um período de mais 12 meses, a contar de 13/04/2025 a 12/04/2026, com repactuação de valor.
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito – Credcidadão, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR ESTIMADO ANUAL: 2.831,52 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ano 2025/ UG: 960101 / Função: 11 / Subfunção: 122 / Programa: 1297 / Projeto Atividade: 8338.10 / Natureza despesa: 339039.00 / Fonte: 01500000001 / PI (Plano Interno): 4110008338C.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.
DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva.

Protocolo: 1187444

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

10º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019
Partes:
Secretaria de Estado Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli - CNPJ 09.368.158/0001-93
Objeto: Revitalização da Orla do Maçarico – Rua João Pessoa, s/n, no município de Salinópolis, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 14/04/2025 a 14/07/2025
Data da Assinatura: 14/04/2025
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1187460

7º TAC Nº 63/2021 – CP Nº 10/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
I.S EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 29.851.423/0001-05.
OBJETO: CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 07/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1187484

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: 137/2022 – TP 30/2022
Objeto do Contrato: Revitalização da orla da Vila Monte Alegre do Maú, no município de Marapanim, neste estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 7,7261%
Período de execução: 26/07/2024 a 25/07/2025
Dotação Orçamentária: 07.101 15. 695. 1528.2351 449051 01500000001/02500000001
Data de Assinatura: 14/04/2025
Contratada: Lemes e Lemes Construtora Eireli
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1187756

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0188/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2504099 de 09/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leonardo Augusto Lobato Bello, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Assessor II. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Reunião técnica com a Prefeitura Municipal e acompanhamento dos convênios; CV nº 106/2022- Reforma da central de abastecimento, CV nº 041/22- Reforma do prédio, instalação da Guarda Municipal e Secretaria municipal de trânsito e CV nº 269/22 - Construção do centro arquitetônico São Francisco de Assis, no Município de Capanema/PA.
NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Realizar vistoria dos convênios: CV nº 41/2022 - Reforma do Prédio, Instalação da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito, CV nº 106/2022 - Reforma da Central de Abastecimento de Água, CV nº 261/2022 - Construção da Feira do Artesanato, e CV nº 269/2022 - Construção do Centro Arquitetônico São Francisco de Assis, na Comunidade Nova Assis, no Município de Capanema/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, ao Município de Capanema/PA.
DESTINO: Capanema/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/04/2025.
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$1.111,80.